



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 162/2024

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2024.0700.001651-4, resolve:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na U.O 07.01 – Justiça Militar do Estado;

II - Na U.O 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM;

III - Na U.O 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2025, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no artigo 1º desta Portaria os seguintes membros:

I - Bel. HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, CPF n.º 653.752.030-49, Diretor-Geral, (período de 01/01/2025 a 31/12/2025);

II - Bela. MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, CPF n.º 120.849.050-87, Coordenadora, quando em substituição ao Diretor Geral, (período de 01/01/2025 a 31/12/2025).

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.808, de 16 de dezembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).